

Mãe D'Água-PB, 23 de julho de 2026.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes Lucena	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmaria Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 130/2026 de 23 de julho de 2026

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA PESSOA DA FAMÍLIA, A PEDIDO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989, na forma do direito e diante do que estabelece disposto na Lei 511/2019 da alteração do Estatuto dos Servidores a redação do art. 81 da Lei Municipal nº 132 “A”, de 04 de dezembro de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER “Licença para tratamento de saúde de pessoa da família”** pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 27/07/2026 tendo como retorno previsto no dia 24/09/2026, a servidora **JOSILENE LUSTOSA DA SILVA SOUZA**, portador(a) do CPF: 029.451.634-46, de função PROFESSORA, readaptada, lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água-PB, conforme requerimento entregue e Parecer Jurídico.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 23 de julho de 2026.

Cumpra-se e publique.



JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR